



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE

PROJETO DE LEI N.º 1.125/2023
(Da Deputada Danielle do Vale)

**Institui o Dia Estadual da Mulher Contabilista e
dá outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado da Paraíba, o Dia da Mulher Contabilista, a ser comemorado anualmente em 04 de outubro.

Art. 2º. A data instituída no art. 1º deverá ser incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, **Casa de Epitácio Pessoa**, João Pessoa, 07 de outubro de 2023.

DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA **DANIELLE DO VALE**

JUSTIFICATIVA

Contabilista e Contador não são palavras iguais. Ao contrário do que muitos pensam, elas possuem conceitos diferentes porque não há uniformização legal.

Para ser Contabilista é preciso ter graduação em Contabilidade, abraçando os campos de atuação dos Contadores e, também, dos Técnicos em Contabilidade.

Na Paraíba, a Lei nº 8.376/2007 instituiu o dia 22 de setembro como o Dia do Contador. Além disso, a Lei Estadual nº 10.147/2013 instituiu o Dia do Contador Público, a ser celebrado anualmente em 28 de maio.

Portanto, esta proposição visa incluir a data de 04 de outubro no Calendário de Eventos Oficiais do Estado da Paraíba, celebrando anualmente o dia da **Mulher Contabilista**, cuja responsabilidade pelo planejamento, controle e coordenação financeira são essenciais em qualquer instituição pública e privada, devendo ser reconhecidas pela fibra moral e competência no desenvolvimento de suas atribuições.

Assim, na qualidade de Deputada Estadual, eterna integrante dessa honrosa categoria profissional; ativa por ser devidamente graduada em Ciências Contábeis no meu Estado, não poderia deixar de apresentar este instrumento legislativo que efetivamente homenageia a classe contábil e as mulheres da Paraíba.

Ainda, por oportuno, registro o meu compromisso com o desenvolvimento de ações que fortaleçam e valorizem a mulher na contabilidade, além de realizar a integração da profissão com a sociedade paraibana.

Pelo exposto, por ser matéria relevante, solicito o apoio dos dignos Pares desta Casa de Eptácio Pessoa.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2023.

DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual
DEPUTADA ESTADUAL 
Danielle
DO VALE